

EDITAIS & PUBLICIDADE LEGAL

O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletrônico:
<https://www.imparcial.com.br/publicacoes-legais/Acesso> por meio do QR Code ao lado.



O Imparcial, sexta-feira, 21 de novembro de 2025  26

megaleilões EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Santos, nº 987 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Eloydo de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento, com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Averências nº 01017941600, firmado em 29/09/2022, no qual figuram como fiduciantes: Person Cardoso, brasiliense, empresário, portador do RG nº 42.242.896-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 227.769.978-55, residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo - SP, levára à PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/92, artigo 7º e parágrafos, no dia 01 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, no endereço: Rua Henrique Lacerda, nº 151, sala 100, Centro, São Paulo/SP, 01020-000, bairro: Vila Madalena, apartamento nº 13, localizado no 1º pavimento tipo do edifício denominado Condomínio Residencial "Cenário Parque do Povo", com 02 Boxs (vagas) simples, sob nº 13A e 13B (05 e 06) para estacionamento de veículos de passeio de porte pequeno/medio, em local comum localizado no 2º subsolo do edifício e respectiva fachada do terreno, situado na Rua Henrique Lacerda nº 155, no Bairro Vila Madalena, Centro, São Paulo/SP, com área construída de 144,58m², sendo 61,32m² de área privativa total e 83,26m² de área de uso comum total, correspondendo a essa unidade uma fração ideal no terreno de 20,00m² ou 0,926%. Obs.: I) Competirá ao comprador (e) se entender necessário, averbar a margem da matrícula a atual denominação do Bairro, feita de acordo com a legislação de 2025, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 460.370,43 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e setenta reais e quarenta e três centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br), em catálogos e em qualquer outra veleja de comunicação, considerarão o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) (fiduciante(s)) serão(s) comunicado(s) em tempo hábil, no prazo de 02 (dois) dias úteis, da data da publicação da presente convocatória, sobre a realização do(s) leilão(s) fiduciário(s), mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem correspondência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º lugar, pelo valor da dívida, acrescido dos juros e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 1º do mesmo artigo, anexo ao contrato, ou a menor entre o valor da dívida, mais os juros e as despesas, ou o valor estabelecido no contrato, sempre que houver, no site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leiloeiro, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br e se conectar à página destinada, na opção "Leilão de SE", com antecedência de até 01 (uma) hora antes do inicio do leilão, no presente caso, das disponibilidades existentes. A venda é sujeita a caráter de certidão, no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de leiloeiro acerta a efetiva avençamento do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência em 1º lugar, e o voto do arrematante. A transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, correrá a cargo do devedor fiduciante, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da avençamento, com a liberação da totalidade do arrematamento ao devedor fiduciante, após a sua destinação financeira, autorizada pelo BCB – Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão àquele que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (11) 3149-4600 / www.megaleiloes.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A EPEC – Empresa Prudentina de Educação e Cultura S.A., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 44.860.740/0001-73, sediada na Rua José Bongiovani, nº 700, Cidade Universitária, nesta cidade, por meio da presidente do Conselho de Administração, Sra. Ana Cristina de Oliveira Lima, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, do Estatuto da Companhia, CONVOCA a todos os seus acionistas para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sala de reuniões da reitoria da Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE (sala de reuniões nº. 03), no endereço da mantenedora antes mencionado, no dia 28.11.2025, em primeira convocação às 09h30, para, com fulcro no artigo 10, inciso VI, do Estatuto da Companhia, deliberar sobre as seguintes ORDENS DO DIA:

- (I) Deliberar sobre a alteração do estatuto da EPEC para: (I.1) incluir, no artigo 5, o parágrafo sexto, contendo a previsão de autorização de conversão das 80.000 ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias; (I.2) alterar o artigo 14, com a finalidade de reduzir a periodicidade das reuniões ordinárias do Conselho de Administração, para reuniões ordinárias trimestrais;
- (II) Em caso de aprovação da alteração do estatuto disposta no item "(I.1)", supra, deliberar sobre a conversão das ações preferenciais da companhia em ações ordinárias;
- (III) Em caso de aprovação da conversão prevista no item (II), supra, deliberar sobre a alteração do artigo 5, "caput", com a finalidade de prever a quantidade de ações ordinárias da Companhia;
- (IV) Aprovação e consolidação do estatuto contemplando as alterações aprovadas.

Observações: i) somente terão direito a voto os acionistas da EPEC - Empresa Prudentina de Educação e Cultura S.A., ou seu representante regularmente habilitado, nos termos do Estatuto da Companhia; ii) as procurações deverão ser específicas para atuação na Assembleia Geral Extraordinária da EPEC; iii) as informações e documentos necessários à análise das matérias que compõem a ordem do dia estão disponíveis a todos os acionistas, no departamento jurídico da Companhia, no endereço de sua sede, antes mencionado. Presidente Prudente, 18 de novembro de 2025.
EPEC - Empresa Prudentina de Educação e Cultura S.A.

ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE ATLETISMO – APA DE PRESIDENTE PRUDENTE – SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Prudentina de Atletismo (APA) CNPJ nº 04.266.191/0001-99, convoca todos os membros para realização de Assembleia Geral Extraordinária no dia 10/12/2025 às 20:00 horas, na Rua Borba Gato, nº 435, Vila Santa Terezinha, CEP 19023-300, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre as seguintes ORDENS DO DIA: Eleição e Posse da Diretoria para o mandato de 01/01/2026 à 31/12/2027. A Assembleia Geral Extraordinária se instalará, em sua primeira convocação, com a presença mínima de cinquenta por cento mais um, dos seus membros, e em segunda convocação, meia hora após com qualquer número, cuja presença será assegurada em livro apropriado, não podendo ser deliberado qualquer outro assunto diverso da ordem do dia.

Presidente Prudente - SP, 14 de novembro de 2025.

EDVALDO FERREIRA GUEDES

Presidente

Anuncie
com pouco
papo e
muita
eficiência.



PUBLICAÇÃO LEGAL COM VALIDADE GARANTIDA!

No Jornal *O Imparcial*, todos os **atos oficiais** contam com **certificação digital diária**, garantindo validade jurídica e cumprimento da lei.

Sendo um veículo de **grande circulação** e **ampla visibilidade**, como exige a legislação.

Entre em contato com
nosso Departamento Comercial

comercial@imparcial.com.br

(18) 2104-3737

A prevenção é
sempre o **MELHOR**
caminho.



carim
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PACIENTE
RENAL CRÔNICO E TRANSPLANTADO

Siga o
Instagram das
boas
notícias
@sinomar_reporter

O IMPARCIAL

AGORA TEM UM CANAL NO WHATSAPP

RECEBA AS NOTÍCIAS EM PRIMEIRA MÃO

Ative as notificações no canto superior direito clicando no sino 



EDITAIS 21-11 pdf

Código do documento 4ba44daf-2bb3-4fb9-941e-f2c47fccd8ca



Assinaturas



EDITORIA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167

Certificado Digital

mariavitoria@imparcial.com.br

Assinou

Eventos do documento

20 Nov 2025, 09:21:58

Documento 4ba44daf-2bb3-4fb9-941e-f2c47fccd8ca **criado** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email:mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-11-20T09:21:58-03:00

20 Nov 2025, 09:23:29

Assinaturas **iniciadas** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email: mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-11-20T09:23:29-03:00

20 Nov 2025, 09:24:03

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167 **Assinou** Email: mariavitoria@imparcial.com.br. IP: 131.100.71.108 (131.100.71.108.cabonnet.com.br porta: 55906). Dados do Certificado: CN=EDITORIA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=27353252000150, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Presidente Prudente, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2025-11-20T09:24:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):69c6bba735dba44d87d580002f0b1993da407f67ca7ddedac37e84dc09356265
(SHA512):94e3851bc6de26a379887711ce8a4b188cbcfc358c026841569d316b18dff5d17ca49927e0d1292fdd52507f45a30cff5937d4c64f6ca2e1dc31b3f3d17d5f5db

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

